MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VILA VELHA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pelo Portaria nº 214 de 21 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, no período de 25.09.2022 a 27.09.2022, em respeito ao falecimento do vigilante EMERSON NASCIMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ZANETTI BECALLI
Diretora-Geral Substituta